



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 089/2023-GP, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Revogação da Portaria nº.056/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 056/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que concede pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D, para Anderson dos Santos Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo de Técnico de Informática I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: ___/___/___
Ciência: _____